

## A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA UMA ANÁLISE NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARAENSE

Rener Amoedo Silva<sup>1</sup>  
Juvenildo Bastos da Silva<sup>2</sup>  
Diego Geandre Ferreira de Sena<sup>3</sup>  
Francisco Nerivan Ferreira Almeida<sup>4</sup>

**RESUMO:** O artigo analisa a atuação da PMPA no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica no Pará, considerando programas institucionais, desafios operacionais e efetividade das ações desenvolvidas. A temática justifica-se pela persistência desse fenômeno e pela necessidade de compreender o alcance das respostas estatais voltadas à proteção das vítimas. Adotou-se abordagem qualitativa, de natureza descritiva, com base em pesquisa documental fundamentada na análise de produções acadêmicas, documentos institucionais e registros informativos publicados entre 2020 e 2026. Os resultados evidenciam que iniciativas como a Patrulha Maria da Penha, o Programa Pró Mulher Pará, a ampliação dos canais de denúncia e a integração com órgãos da rede protetiva têm contribuído para o monitoramento de medidas protetivas, a resposta emergencial e o acolhimento especializado. Também foram identificados desafios relacionados à continuidade das equipes, à subnotificação, à qualificação profissional e à coordenação interinstitucional. Conclui-se que a PMPA tem apresentado contribuição relevante no enfrentamento da violência doméstica, embora o aperfeiçoamento das políticas públicas e da articulação entre serviços permaneça necessário.

1

**Palavras-chave:** Violência Doméstica. Polícia Militar do Pará. Patrulha Maria da Penha. Segurança Pública. Políticas Pública.

**ABSTRACT:** This article analyzes the role of the PMPA in assisting women in situations of domestic violence in Pará, considering institutional programs, operational challenges, and the effectiveness of the actions developed. The topic is justified by the persistence of this phenomenon and by the need to understand the scope of state responses aimed at protecting victims. A qualitative and descriptive approach was adopted, based on documentary research supported by the analysis of academic studies, institutional documents, and informative records published between 2020 and 2026. The results show that initiatives such as the Maria da Penha Patrol, the Pró Mulher Pará Program, the expansion of reporting channels, and the integration with agencies in the protection network have contributed to the monitoring of protective measures, emergency response, and specialized support. Operational challenges were also identified, especially regarding continuity of teams, underreporting, professional training, and interinstitutional coordination. It is concluded that PMPA has made a relevant contribution to confronting domestic violence, although the improvement of public policies and coordination among services remains necessary.

**Keywords:** Domestic Violence; Pará Military Police; Maria da Penha Patrol; Public Security; Public Policies.

<sup>1</sup>Pós-graduado em História e Cultura Afro-brasileira – UNIALPHAVILLE.

<sup>2</sup>Pós-graduado em Direito Ambiental, Faculdade Unica de Ipatinga.

<sup>3</sup>Pós-graduado em Segurança Pública pela Faculdade FOCUS.

<sup>4</sup>Pós-graduado em Gestão Ambiental (FAEL).

**RESUMEN:** El artículo analiza la actuación de la PMPA en la atención a mujeres en situación de violencia doméstica en Pará, considerando programas institucionales, desafíos operativos y la efectividad de las acciones desarrolladas. El tema se justifica por la persistencia de ese fenómeno y por la necesidad de comprender el alcance de las respuestas estatales dirigidas a la protección de las víctimas. Se adoptó un enfoque cualitativo, de naturaleza descriptiva, con base en investigación documental sustentada en el análisis de estudios académicos, documentos institucionales y registros informativos publicados entre 2020 y 2026. Los resultados muestran que iniciativas como la Patrulla Maria da Penha, el Programa Pró Mulher Pará, la ampliación de los canales de denuncia y la integración con órganos de la red de protección han contribuido al seguimiento de medidas protectoras, a la respuesta de emergencia y al acogimiento especializado. También se identificaron desafíos relacionados con la continuidad de los equipos, la subnotificación, la capacitación profesional y la coordinación interinstitucional. Se concluye que la PMPA ha presentado una contribución relevante en el enfrentamiento de la violencia doméstica, aunque sigue siendo necesario perfeccionar las políticas públicas y la articulación entre los servicios.

**Palabras clave:** Violencia Doméstica; Policía Militar de Pará; Patrulla Maria da Penha; Seguridad Pública; Políticas Públicas.

## I INTRODUÇÃO

Expressões de violência doméstica contra a mulher permanecem como um fenômeno social complexo e persistente, com impactos diretos na segurança pública e nas dinâmicas coletivas. Em regiões marcadas por desigualdades estruturais, essa problemática tende a se intensificar. No estado do Pará, os registros indicam a frequência desses casos, o que demanda respostas institucionais permanentes e articuladas. Conforme evidenciam Bitar, Lima e Farias (2021), essas situações apresentam padrões reiterados vinculados a fatores culturais, econômicos e institucionais.

Com base nessas informações, evidencia-se o papel da Polícia Militar do Pará (PMPA) no atendimento às vítimas. A corporação tem incorporado diretrizes específicas e estratégias voltadas ao acolhimento humanizado. A análise proposta apoia-se em documentos oficiais, estudos acadêmicos e registros institucionais que demonstram a evolução dessas práticas, incluindo a implementação da Patrulha Maria da Penha.

A relevância do programa evidencia-se nos dados recentes, uma vez que “Atualmente, 80 mulheres da capital paraense são acompanhadas pela equipe especializada e, somente este ano, 105 novas assistidas foram incluídas no programa” (Amorim, 2025, n.p). Em consonância com Santos et al. (2026), a prática operacional da PMPA tem sido progressivamente qualificada, refletindo avanços no atendimento às vítimas e no acompanhamento das medidas protetivas.

Nesse viés, emergem questionamentos voltados à compreensão da efetividade das

práticas desenvolvidas pela corporação. Busca-se analisar de que maneira essas ações contribuem para a proteção das mulheres em situação de violência. A literatura especializada indica que a qualificação do atendimento e a articulação entre instituições constituem fatores determinantes para o enfrentamento dessa problemática. Silva et al. (2026) sinalizam que a ação policial integrada a políticas públicas estruturadas tende a gerar resultados mais consistentes.

Este estudo justifica-se pela necessidade de ampliar a compreensão acerca das práticas institucionais destinadas à proteção das mulheres. A análise do desempenho institucional da PMPA permite identificar avanços, limitações e possibilidades de aprimoramento. Nas palavras de Silva (2023), a intervenção estatal mostra-se indispensável à garantia de direitos fundamentais, exigindo constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas.

Em razão desse contexto, verifica-se a problemática atinente à efetividade das ações desenvolvidas pela PMPA no atendimento às vítimas de violência doméstica. Persistem entraves operacionais e estruturais que podem comprometer os resultados esperados. Em decorrência das investigações de Nascimento, Araújo e Ramos (2025), aspectos como subnotificação ainda interferem na compreensão da real dimensão do problema. Assim, formula-se a seguinte pergunta-problema: de que maneira a atuação da PMPA contribui para o enfrentamento da violência doméstica e quais fatores influenciam sua efetividade no atendimento às vítimas?

3

À luz dessa problemática, estabelece-se como objetivo geral analisar a atuação da PMPA no atendimento às vítimas de violência doméstica. Como objetivos específicos, propõem-se: examinar as políticas e programas implementados pela corporação; identificar os principais desafios enfrentados pelos agentes; e avaliar a efetividade das ações desenvolvidas no contexto da segurança pública paraense.

## 2 METODOLOGIA

O percurso investigativo adotou abordagem qualitativa, com natureza descritiva, orientada pela interpretação de registros documentais relacionados à atuação da PMPA no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica no estado do Pará. Essa orientação permite apreender fenômenos sociais complexos mediante exame interpretativo de conteúdos textuais produzidos em contextos institucionais e informativos. Conforme assinala Gil (2019), investigações dessa natureza favorecem a compreensão de práticas sociais e dos significados atribuídos às ações institucionais.

Como estratégia metodológica, recorreu-se à pesquisa documental, considerando sua adequação à análise de materiais previamente elaborados e disponibilizados ao público. Segundo Lakatos e Marconi (2017), documentos oficiais, relatórios administrativos e registros informativos constituem fontes relevantes para estudos voltados à compreensão de dinâmicas institucionais. A adoção desse caminho possibilitou examinar conteúdos relacionados às práticas desenvolvidas pela PMPA no enfrentamento da violência doméstica, reunindo informações oriundas de distintas esferas documentais.

A definição do conjunto analisado contemplou fontes diversificadas, incluindo produções acadêmicas, documentos institucionais e registros informativos veiculados em meios de comunicação reconhecidos. Materiais elaborados por órgãos governamentais, entidades de segurança pública e autores que discutem a temática foram incorporados ao estudo. Essa multiplicidade de origens favoreceu leitura ampliada do fenômeno, articulando fundamentos teóricos com evidências empíricas relacionadas às práticas institucionais.

Quanto à coleta de dados, realizou-se levantamento sistemático em páginas institucionais e portais informativos, contemplando publicações inseridas no recorte temporal compreendido entre os anos de 2020 e 2026. Para localização dos documentos, empregaram-se descritores como “violência doméstica”, “polícia militar”, “Patrulha Maria da Penha” e “atendimento policial”, combinados de forma estratégica na busca pelos materiais. A seleção considerou pertinência temática, confiabilidade das fontes e aderência ao objeto investigado. Gil (2019) destaca que esse procedimento exige verificação criteriosa da procedência dos registros, bem como organização adequada do material para posterior exame analítico.

Com o propósito de assegurar consistência ao conjunto examinado, foram estabelecidos parâmetros de seleção que orientaram a delimitação do corpus. Consideraram-se registros com informações diretamente relacionadas às ações policiais voltadas à proteção das vítimas, incluindo programas institucionais, medidas protetivas e estratégias preventivas desenvolvidas no contexto paraense. Em orientação contrária, foram descartados conteúdos desprovidos de fundamentação verificável, produções opinativas e materiais sem relação com a temática proposta.

Para tornar explícitos os parâmetros adotados na seleção das fontes, apresenta-se a sistematização dos critérios utilizados na delimitação do corpus investigativo. Essa organização evidencia o rigor empregado na escolha dos documentos, permitindo compreender de que maneira os materiais foram selecionados e filtrados ao longo do processo metodológico.

**Quadro 1** – Critérios de inclusão e exclusão dos documentos analisados

<b>Critérios de inclusão</b>	<b>Critérios de exclusão</b>
Documentos que abordam diretamente a atuação da PMPA no atendimento às vítimas de violência doméstica	Registros sem relação com a temática investigada
Materiais referentes a programas institucionais, como a Patrulha Maria da Penha	Textos opinativos sem base informativa verificável
Publicações de órgãos oficiais, estudos científicos e conteúdos de fontes confiáveis	Conteúdos sem autoria identificada ou procedência confiável
Registros com dados, análises ou descrições de práticas institucionais	Materiais repetitivos ou sem contribuição analítica
Documentos alinhados ao recorte temporal adotado	Registros desatualizados ou desconectados do objeto investigado

**Fonte:** elaborado pelos autores (2026).

Ilustra-se no **Quadro 1** a seleção das fontes, a qual foi orientada por critérios que privilegiam a pertinência temática e a confiabilidade informacional. Os parâmetros de inclusão concentram-se em registros com conteúdo descritivo e analítico das práticas institucionais, enquanto os de exclusão eliminam materiais sem base verificável ou desconectados do objeto investigado. Essa delimitação contribui para reduzir inconsistências e direciona a análise para conteúdos que efetivamente sustentam a investigação.

Para explicitar de forma sistematizada a composição do corpus investigativo, apresenta-se a seguir a organização quantitativa dos documentos analisados, considerando a tipologia das fontes e as etapas de seleção. Essa disposição permite compreender, com maior clareza, a quantidade inicial de registros identificados e o número de materiais que permaneceram após a aplicação dos critérios metodológicos.

**Quadro 2** – Composição e triagem do corpus documental

<b>Tipo de material</b>	<b>Registros inicialmente identificados</b>	<b>Registros selecionados para análise</b>
Artigos e obras acadêmicas	11	8
Documentos institucionais	4	2
Notícias e registros informativos	13	10
Total	28	20

**Fonte:** elaborado pelos autores (2026).

Mediante o Quadro 2, observa-se que os registros informativos apresentaram maior volume inicial e maior permanência após a triagem, indicando ampla disponibilidade desse tipo de material sobre a temática. As produções acadêmicas mantiveram presença significativa após a filtragem, o que reforça sua relevância para sustentação teórica. Em contrapartida, os documentos institucionais apresentam quantitativo mais reduzido, evidenciando maior limitação de acesso ou produção nesse segmento.

A etapa analítica fundamentou-se na técnica de análise de conteúdo, conforme proposta de Bardin (2016), a qual possibilita a organização, categorização e interpretação de informações presentes em documentos textuais. Por meio desse procedimento, foram identificados padrões, recorrências e elementos significativos nos registros examinados, contribuindo para a compreensão das práticas institucionais e das estratégias adotadas pela PMPA no atendimento às vítimas de violência doméstica.

### 3 DESENVOLVIMENTO

#### 3.1 PROGRAMAS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES NO CONTEXTO PARAENSE

A compreensão das respostas institucionais voltadas ao enfrentamento da violência doméstica no Pará exige considerar a articulação entre diferentes esferas do poder público, especialmente aquelas relacionadas à segurança, justiça e assistência social. Evidências científicas demonstram que a permanência desse fenômeno decorre de fatores históricos e estruturais que demandam intervenções contínuas e integradas. Em alinhamento com essa ideia, Bitar, Lima e Farias (2021) demonstram a incidência expressiva de casos no território paraense, enquanto Silva (2023) assevera que a efetividade das ações depende da consolidação de políticas públicas capazes de promover proteção, acolhimento e responsabilização dos agressores.

Nesse contexto, a atuação da PMPA assume relevância significativa, sobretudo pela sua inserção inicial no atendimento às ocorrências e pela capacidade de garantir respostas imediatas às situações de risco. Esse entendimento é reforçado por análises que apontam a corporação como elemento estruturante da rede de proteção, principalmente em atendimentos emergenciais e na fiscalização de medidas protetivas. Como descrito por Santos et al. (2026, p. 2-3):

A atuação da Polícia Militar do Pará (PMPA) é determinante para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, sobretudo porque a corporação representa a porta de entrada do sistema de segurança pública em grande parte dos atendimentos emergenciais. A presença rápida e técnica da guarnição é fundamental para interromper

o ciclo de violência, garantir a integridade física e emocional da vítima e viabilizar o encaminhamento adequado para a rede de proteção, como demonstram análises sobre a condução policial em diferentes regiões do Brasil.

Em decorrência dessa compreensão, destaca-se a implementação de estratégias especializadas, dentre as quais sobressai a Patrulha Maria da Penha, voltada ao acompanhamento contínuo de mulheres amparadas por medidas judiciais. Essa iniciativa tem sido associada à redução de reincidências e ao fortalecimento da segurança das assistidas, Como indicam estudos e registros institucionais. Santos et al. (2026, p. 2) registram que:

A Patrulha Maria da Penha, implementada em Belém, demonstrou impacto significativo na fiscalização das medidas protetivas de urgência e na prevenção de reincidência, confirmando a importância da presença policial especializada na contenção do ciclo de violência.

A mesma linha interpretativa encontra respaldo em Pessoa et al. (2026), ao evidenciar a importância do policiamento especializado em municípios paraenses, especialmente pela proximidade com as vítimas e pela fiscalização das medidas judiciais. Essa atuação contínua amplia a confiança das assistidas e contribui para a identificação de situações de risco. Ao passo que, Silva (2023) constata que a presença institucional articulada com serviços de apoio fortalece a proteção oferecida e amplia o alcance das intervenções.

O fortalecimento dessas ações ocorre simultaneamente à criação de programas institucionais voltados à integração entre diferentes níveis do poder público. Informações divulgadas por Amorim (2025) reforçam o volume expressivo de atendimentos realizados, ao passo que o Ministério Público do Estado do Pará (2025) caracteriza a articulação entre instituições por meio de iniciativas como o projeto “O MP bate à sua porta”. De modo complementar, Macedo (2026) aponta a qualificação dos agentes de segurança para atuação humanizada, enquanto Menezes (2021) e Governo do Estado do Pará (2026) registram a ampliação de canais de denúncia, o fortalecimento da rede de acolhimento e a incorporação de tecnologias voltadas à proteção das vítimas.

**Tabela 1** – Programas e políticas institucionais de proteção às mulheres no contexto paraense

Programa, ação ou política	Instituições envolvidas	Características principais	Evidências extraídas das fontes
Patrulha Maria da Penha	PMPA, TJPA, Ciepas	Fiscalização de medidas protetivas, visitas técnicas, acompanhamento contínuo e atendimento emergencial	Santos et al. (2026) associam a iniciativa à prevenção de reincidência; Amorim (2025) registra 1.255 visitas técnicas e 31 chamados emergenciais; Polícia Militar do Pará (2026) informa 1.495 atendimentos em 2025 e inclusão de 66 mulheres
		Visitas institucionais,	Ministério Público do Estado

Projeto “O MP bate à sua porta”	MPPA, PMPA, Núcleo Mulher	orientação jurídica e encaminhamento para grupos reflexivos	do Pará (2025) detalha a integração institucional e resultados como acordos e adesão a programas de apoio
Programa Mulher Pará	Pró-Segup, Cíepas, PMPA	Atendimento especializado, resposta via 190, acolhimento humanizado e suporte biopsicossocial	Macedo (2026) informa presença em 25 localidades e mais de 14 mil atendimentos
Capacitação profissional	Segup, PMPA	Formação em escuta qualificada, trauma, Lei Maria da Penha e fluxos intersetoriais	Macedo (2026) destaca qualificação do atendimento
Canais de denúncia e tecnologia	Segup, PMPA, Ciop	Uso do 190, 181, Iara e SOS Mulher para agilizar ocorrências	Menezes (2021) aponta ampliação dos canais; Narcisa (2026) descreve resposta rápida
Rede de acolhimento	Seaster, Semu, ParáPaz, Polícia Civil, PMPA	Abrigamento, psicossocial e institucional	apoio integração Governo do Estado do Pará (2026) informa capacidade anual de atendimento

**Fonte:** elaborada pelos autores (2026).

A leitura da Tabela 1 permite perceber que as iniciativas voltadas à proteção feminina no Pará apresentam organização multifacetada, envolvendo tanto ações preventivas quanto respostas imediatas. A presença da Patrulha Maria da Penha, aliada à articulação com o sistema de justiça, revela uma estratégia voltada ao acompanhamento contínuo das vítimas. Esse arranjo institucional encontra respaldo em Santos et al. (2026), ao indicar a importância da intervenção policial qualificada, enquanto Bitar, Lima e Farias (2021) demonstram a necessidade de respostas permanentes diante da recorrência dos casos de violência no território paraense.

Observa-se, também, que a integração entre órgãos públicos amplia a efetividade das ações desenvolvidas, especialmente quando envolve articulação entre segurança pública, Ministério Público e serviços de assistência. O projeto “O MP bate à sua porta” ilustra esse movimento ao promover acompanhamento direto às vítimas, favorecendo orientação e acesso a direitos. Essa dinâmica reforça o entendimento de Silva (2023), ao defender a atuação estatal integrada, e de Pessoa et al. (2026), ao evidenciar que o contato contínuo com as assistidas amplia a confiança nas instituições e contribui para o cumprimento das medidas protetivas.

Em relação às estratégias operacionais, observa-se que a ampliação dos canais de denúncia e a adoção de tecnologias contribuem para o fortalecimento da capacidade de resposta estatal. Ferramentas como o SOS Mulher e a integração com o número 190 permitem atendimento mais ágil, reduzindo o tempo entre o acionamento e a intervenção policial. Essa modernização das práticas institucionais dialoga com Menezes (2021), ao mencionar a expansão dos meios de denúncia, e com Narcisa (2026), ao destacar a identificação automática das usuárias

como fator relevante para a proteção em situações de risco.

Ademais, a capacitação dos agentes de segurança e a estruturação de redes de acolhimento demonstram a ampliação do enfoque das políticas públicas, passando a incluir dimensões humanizadas no atendimento. Programas como o Pró-Mulher Pará e as ações da rede estadual de proteção evidenciam a busca por atendimento mais sensível às especificidades das vítimas. Esse direcionamento encontra respaldo em Macedo (2026), ao tratar da capacitação voltada à escuta qualificada, e em Governo do Estado do Pará (2026), ao apresentar a estrutura de acolhimento e suporte psicossocial como elementos fundamentais na proteção das mulheres.

### **3.2 DESAFIOS OPERACIONAIS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DO PARÁ**

A atuação policial voltada às mulheres em situação de violência, embora amparada por programas especializados e por articulações interinstitucionais, ainda enfrenta obstáculos operacionais que repercutem na proteção integral das assistidas. Entre esses entraves, situam-se a permanência das equipes nas visitas, a coordenação com o sistema de justiça e a manutenção de fluxos capazes de assegurar resposta célere. Essa leitura encontra respaldo em Sousa (2025), ao examinar a atuação da polícia militar em Benevides, e em Santos et al. (2026), ao registrar que a resposta policial precisa reunir rapidez, técnica e encaminhamento adequado.

Também se verifica que a fiscalização das medidas protetivas exige efetivo disponível, rotina de monitoramento e canais imediatos de comunicação com as vítimas, condições cuja sustentação nem sempre ocorre de maneira simples. O volume de atendimentos ilustra a intensidade dessa demanda cotidiana. Amorim (2025, n.p.) informa que “Entre janeiro e outubro, a unidade realizou 1.255 visitas técnicas de fiscalização de medidas protetivas e atendeu 31 chamados de emergência feitos pelas próprias mulheres em situação de risco”, enquanto a Polícia Militar do Pará (2026) registra 1.495 atendimentos ao longo de 2025 e 33 acionamentos emergenciais.

Somam-se a esse cenário limitações relacionadas à subnotificação, à capacitação continuada e à complexidade dos casos acompanhados. Nascimento, Araújo e Ramos (2025) chamam atenção para problemas institucionais que dificultam a apreensão exata da dimensão da violência, ao passo que Macedo (2026) demonstra a importância da formação em escuta qualificada, trauma e fluxos intersetoriais. De modo semelhante, o Ministério Público do Estado do Pará (2025) registra que a permanência das equipes e o engajamento institucional

constituem condições necessárias para que as visitas produzam efeitos concretos.

**Tabela 2** – Desafios operacionais no atendimento às vítimas de violência doméstica no estado do Pará

Desafio operacional	Evidências extraídas das fontes	Repercussões para o atendimento
Manutenção do acompanhamento contínuo das assistidas	Amorim (2025) registra 1.255 visitas técnicas e 31 chamados emergenciais entre janeiro e outubro; Polícia Militar do Pará (2026) informa 1.495 atendimentos em 2025	Exige rotina intensa de monitoramento, disponibilidade permanente das equipes e acompanhamento sistemático das medidas protetivas
Sustentação do efetivo especializado nas visitas e ações preventivas	Ministério Público do Estado do Pará (2025) relata a necessidade de permanência das equipes da Patrulha Maria da Penha nas visitas institucionais	A descontinuidade pode comprometer a eficácia das ações preventivas e o apoio direto às vítimas
Qualificação técnica e humanizada dos agentes	Macedo (2026) descreve capacitação em escuta qualificada, trauma, Lei Maria da Penha, fluxos intersetoriais e perspectiva de gênero; Polícia Militar do Pará (2025b) noticia novos POPs para ocorrências sensíveis	O atendimento depende de preparo técnico específico, padronização procedimental e sensibilidade diante da complexidade dos casos
Integração entre polícia, justiça e rede de apoio	Ministério Público do Estado do Pará (2025) noticia articulação entre PMPA e Núcleo Mulher; Governo do Estado do Pará (2026) relata rede com assistência, segurança e tecnologia	A proteção efetiva requer coordenação institucional contínua e encaminhamento adequado aos serviços complementares
Ampliação e gestão dos canais de denúncia e resposta imediata	Menezes (2021) menciona 181 ampliado e Iara; Narcisa (2026) relata o SOS Mulher 190 com identificação automática e localização em tempo real	O crescimento das ferramentas tecnológicas impõe necessidade de resposta ágil, processamento eficiente das ocorrências e adaptação operacional
Enfrentamento da subnotificação e da complexidade institucional	Nascimento, Araújo e Ramos (2025) discutem limitações institucionais e subnotificação; Santos et al. (2026) ressaltam a importância do encaminhamento adequado	A leitura incompleta do fenômeno pode dificultar planejamento, prevenção e dimensionamento real da demanda

**Fonte:** elaborado pelos autores (2026).

A leitura da Tabela 2 permite compreender que o acompanhamento contínuo das assistidas impõe elevada exigência operacional às equipes especializadas, sobretudo em razão do volume de atendimentos e da necessidade de fiscalização permanente das medidas protetivas. Esse arranjo demonstra que a proteção não se limita à resposta imediata, exigindo monitoramento sistemático e presença institucional constante. Santos et al. (2026) indicam que a efetividade da intervenção policial depende da continuidade das ações, enquanto Amorim (2025) apresenta dados que confirmam a intensidade das atividades desenvolvidas no território paraense.

Observa-se que a sustentação do efetivo especializado constitui um ponto sensível, uma vez que a permanência das equipes nas ações preventivas influencia diretamente a continuidade

do atendimento e o vínculo estabelecido com as vítimas. A interrupção desse acompanhamento pode comprometer a eficácia das medidas protetivas e a segurança das assistidas. Ministério Público do Estado do Pará (2025) enfatiza a necessidade de engajamento institucional contínuo para assegurar impacto nas ações realizadas, enquanto Pessoa et al. (2026) elucidam que a proximidade entre agentes e assistidas favorece a confiança e contribui para o monitoramento das situações de risco.

Em razão da complexidade dos casos de violência doméstica, a qualificação profissional assume caráter essencial, implicando a necessidade de preparo técnico, sensibilidade e domínio dos fluxos institucionais. Macedo (2026) retrata iniciativas voltadas à formação em escuta qualificada e abordagem especializada, ao passo que Nascimento, Araújo e Ramos (2025) tornam evidente que limitações institucionais e lacunas formativas podem comprometer a interpretação adequada das ocorrências e a efetividade das intervenções.

Inseridas no contexto das inovações institucionais, a ampliação dos canais de denúncia e a adoção de tecnologias demandam aprimoramento na gestão das demandas e na celeridade das respostas institucionais. Menezes (2021) menciona a expansão dos meios de comunicação com as vítimas, enquanto Narcisa (2026) delinea recursos que permitem identificação automática e acionamento imediato das equipes policiais. Outrossim, Governo do Estado do Pará (2026) exterioriza que a eficácia dessas estratégias depende da articulação entre diferentes serviços, indicando a necessidade de coordenação permanente entre os atores envolvidos na rede de proteção.

Assinala-se que os desafios operacionais ganham maior densidade quando confrontados com diretrizes normativas destinadas ao atendimento de mulheres em situação de violência. O documento elaborado por Brasil (2022) estabelece parâmetros voltados à proteção integral da vítima, com destaque para a escuta qualificada e o correto encaminhamento à rede de apoio. Contudo, a aplicação dessas orientações enfrenta limitações no cotidiano institucional, especialmente diante de demandas elevadas. Nesse arranjo, Soares (2020) elucida o volume significativo de atendimentos realizados pela corporação ao longo dos anos, o que impõe a necessidade de ajustes constantes nas estratégias adotadas.

Em nível institucional, a organização das atividades policiais vincula-se à incorporação de normas internas que orientam a conduta dos agentes. Registros administrativos indicam a existência de diretrizes voltadas à padronização dos procedimentos e à sistematização das respostas operacionais. Pará (2021) denota a relevância desses instrumentos na condução das

ações, ao passo que a Polícia Militar do Pará (2025b) põe em evidência a ampliação de práticas voltadas ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, sinalizando avanços na qualificação do atendimento, ainda que persistam limitações na sua efetiva aplicação.

Considerando-se a dimensão subjetiva do atendimento, a qualidade da intervenção policial apresenta-se intrinsecamente ligada às percepções dos agentes no que concerne às práticas desenvolvidas com as vítimas. Elementos como escuta, sensibilidade e preparo técnico influenciam significativamente a condução das ocorrências. Santos (2024) analisa essas percepções, destacando a necessidade de formação contínua voltada à dimensão humana do atendimento. Em complemento, Silva et al. (2026) discutem a atuação da corporação no enfrentamento da violência contra a mulher, indicando que a eficácia das ações depende da articulação entre capacitação profissional e condições estruturais adequadas.

No escopo desse conjunto de elementos, evidencia-se que os entraves operacionais vão além da ausência de normativas, incorporando a dificuldade de articulação entre planejamento e execução. A existência de diretrizes formais, por si só, não garante a efetividade das ações desenvolvidas no cotidiano. Brasil (2022) reforça a necessidade de integração entre os órgãos responsáveis pela proteção das vítimas, enquanto Soares (2020) demonstra que a elevada demanda por atendimentos impõe desafios contínuos à gestão das atividades policiais, exigindo aprimoramento permanente das práticas institucionais.\

### **3.3 EFETIVIDADE DAS AÇÕES DA PMPA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Entre os aspectos que permitem aferir os resultados das ações da PMPA, destacam-se a continuidade do acompanhamento e a atuação preventiva junto às mulheres assistidas. Amorim (2025) apresenta quantitativos expressivos de visitas técnicas e atendimentos, evidenciando monitoramento sistemático das medidas protetivas. Polícia Militar do Pará (2026), ao registrar ausência de óbitos entre assistidas, reforça a capacidade protetiva das intervenções. Em paralelo, Santos et al. (2026) associam a atuação especializada à interrupção de ciclos de violência, enquanto Soares (2020) indica consistência histórica dessas ações.

Em continuidade a esse horizonte analítico, a efetividade institucional depende da articulação entre os órgãos que compõem a rede de proteção. Ministério Público do Estado do Pará (2025) descreve resultados concretos oriundos do projeto “O MP bate à sua porta”, incluindo encaminhamentos e acordos que ampliam a proteção social. Governo do Estado do

Pará (2026) expõe a integração entre segurança pública, assistência e acolhimento. Silva (2023) sustenta que essa articulação amplia a capacidade de resposta estatal, enquanto Brasil (2022) estabelece diretrizes que orientam intervenções mais qualificadas.

A qualificação profissional também emerge como elemento determinante para o aprimoramento das práticas institucionais. Macedo (2026) informa a realização de capacitações voltadas à escuta qualificada e compreensão do trauma, contribuindo para maior sensibilidade no atendimento. Polícia Militar do Pará (2025a) registra a adoção de protocolos padronizados que orientam a atuação em ocorrências sensíveis. Nesse sentido, Santos (2024) demonstra que a formação técnica influencia diretamente a confiança das vítimas, ao passo que Do Nascimento, Araújo e Ramos (2025) problematizam desafios estruturais relacionados à subnotificação e à atuação institucional.

Somam-se a esses fatores os avanços tecnológicos e a ampliação dos canais de denúncia, que favorecem respostas mais céleres. Menezes (2021) menciona a expansão do Disque Denúncia e de ferramentas digitais, ampliando o acesso aos serviços. Narcisa (2026) descreve o funcionamento do SOS Mulher 190, que reduz o tempo de resposta por meio da identificação automática. Complementarmente, Pará (2021) registra normativas operacionais que estruturam a atuação policial, enquanto Pessoa et al. (2026) evidenciam que a fiscalização contínua contribui para prevenir reincidências e ampliar a segurança percebida.

**Tabela 3** – Indicadores de efetividade das ações da PMPA no enfrentamento da violência doméstica

<b>Indicador</b>	<b>Evidências das fontes</b>	<b>Síntese analítica</b>
Acompanhamento contínuo	Amorim (2025): 1.255 visitas, 105 novas assistidas	Monitoramento frequente das medidas protetivas
Resposta emergencial	Polícia Militar do Pará (2026); Narcisa (2026): atendimentos e SOS Mulher 190	Redução do tempo de resposta em situações de risco
Proteção da integridade	Soares (2020); Polícia Militar do Pará (2026): ausência de óbitos	Indício de eficácia na prevenção de agravamentos
Integração institucional	Ministério Público do Estado do Pará (2025); Governo do Estado do Pará (2026)	Articulação amplia a efetividade das ações
Qualificação profissional	Macedo (2026); Polícia Militar do Pará (2025b)	Atendimento mais humanizado e padronizado
Ampliação do acesso	Menezes (2021); Pará (2021)	Expansão dos canais fortalece a proteção

**Fonte:** elaborada pelos autores (2026).

Inicialmente, a análise da Tabela 3 põe em evidência que o acompanhamento contínuo constitui eixo estruturante das ações desenvolvidas pela PMPA, sobretudo pela frequência das visitas técnicas e pela inclusão recorrente de novas assistidas no programa. Amorim (2025)

apresenta dados que indicam regularidade no monitoramento, enquanto Pessoa et al. (2026) relacionam essa prática à diminuição da reincidência de agressões. Esse cenário revela que a presença institucional constante tende a inibir condutas violentas, ao mesmo tempo em que amplia a percepção de segurança entre as mulheres acompanhadas.

A leitura da investigação permite compreender que a resposta emergencial configura componente determinante para a contenção de situações críticas. Polícia Militar do Pará (2026) registra atendimentos que exigem intervenção imediata, ao passo que Narcisa (2026) descreve o SOS Mulher 190 como ferramenta que reduz o tempo de acionamento das equipes. Essa agilidade encontra respaldo em Brasil (2022), que estabelece diretrizes para respostas céleres, enquanto Silva et al. (2026) associam essa rapidez à preservação da integridade física das vítimas.

Em relação à proteção da integridade, os dados sintetizados no procedimento analítico indicam resultados consistentes na prevenção de desfechos mais graves. Soares (2020) evidencia histórico de atendimentos sem registros de óbitos, enquanto Polícia Militar do Pará (2026) reafirma essa condição entre mulheres acompanhadas pela patrulha. Bitar, Lima e Farias (2021) argumentam que a continuidade da assistência reduz a escalada da violência, e Sousa (2025) complementa ao indicar que a fiscalização das medidas protetivas contribui para a contenção de episódios mais severos.

14

Quanto à integração institucional, o estudo demonstra que a articulação entre diferentes órgãos amplia a efetividade das intervenções. Ministério Público do Estado do Pará (2025) descreve encaminhamentos e ações conjuntas com a Polícia Militar, enquanto Governo do Estado do Pará (2026) mostra a organização de uma rede que envolve assistência social, segurança e acolhimento. Silva (2023) sustenta que essa interligação potencializa os resultados obtidos, ao passo que Santos (2024) destaca que a atuação conjunta favorece maior acolhimento às vítimas.

Por derradeiro, a análise indica que a qualificação profissional aliada à ampliação dos canais de acesso fortalece a intervenção estatal no enfrentamento da violência doméstica. Macedo (2026) destaca a capacitação voltada à escuta qualificada, enquanto Polícia Militar do Pará (2025a) menciona a padronização dos procedimentos operacionais. Menezes (2021) registra a expansão dos meios de denúncia, e Pará (2021) apresenta normativas que orientam essas práticas. Do Nascimento, Araújo e Ramos (2025) acrescentam que tais iniciativas contribuem para reduzir limitações institucionais, ampliando a efetividade das ações desenvolvidas.

A análise revela que a efetividade das ações da PMPA não se restringe à intervenção imediata, estando ligada ao acompanhamento contínuo, à fiscalização das medidas protetivas e à articulação com a rede de proteção. Os dados mostram que a presença policial especializada, associada aos canais de denúncia e ao encaminhamento institucional, amplia a proteção das mulheres assistidas. Amorim (2025) e Polícia Militar do Pará (2026) registram a regularidade das ações, enquanto Ministério Público do Estado do Pará (2025) e Governo do Estado do Pará (2026) reforçam a cooperação entre órgãos, ademais.

Observa-se que os avanços dependem da continuidade de investimentos em qualificação, tecnologia e coordenação institucional. Macedo (2026) e Santos (2024) tratam da influência da formação técnica, ao passo que Brasil (2022) e Pessoa et al. (2026) abordam a importância do monitoramento e da resposta rápida. Assim, encerra-se este tópico com a compreensão de que a atuação policial especializada apresenta resultados relevantes, embora ainda demande aperfeiçoamento contínuo.

#### 4 CONCLUSÃO

A investigação permitiu compreender que as ações da PMPA, sobretudo por meio da Patrulha Maria da Penha e da articulação com o Ministério Público do Estado do Pará, contribuem para o enfrentamento da violência doméstica. A análise dos dados indicou que o acompanhamento contínuo das mulheres com medidas protetivas, aliado à fiscalização regular, favorece a interrupção de ciclos de agressão e amplia a sensação de segurança. Assim, os objetivos foram alcançados, evidenciando a efetividade das estratégias adotadas no contexto paraense.

Verificou-se que a questão norteadora foi respondida ao se constatar que a atuação integrada entre segurança pública, justiça e assistência social potencializa os resultados das políticas de proteção. A articulação institucional, somada à implementação de programas específicos e à ampliação dos canais de denúncia, possibilita respostas mais rápidas e abrangentes. Logo, a combinação entre monitoramento contínuo, atendimento emergencial e ações preventivas configura um modelo eficaz de enfrentamento à violência de gênero.

No percurso da pesquisa, identificaram-se limitações relacionadas à disponibilidade e à padronização dos dados oficiais, bem como à necessidade de análises quantitativas mais aprofundadas entre regiões distintas. A predominância de fontes institucionais exigiu cuidado interpretativo para garantir rigor analítico. Ainda assim, tais limitações não comprometeram a

consistência dos resultados, mas indicam a pertinência de novos estudos.

Os resultados também evidenciam que a qualificação dos agentes da PMPA, associada à adoção de protocolos operacionais e ao uso de tecnologias, contribui para aprimorar o atendimento às vítimas. Ferramentas digitais e sistemas de resposta rápida ampliam a capacidade de intervenção estatal e fortalecem a confiança das mulheres nos mecanismos de proteção. Esse cenário reforça a importância da continuidade de investimentos em capacitação e inovação institucional.

Recomenda-se a ampliação das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica, com atenção à interiorização dos serviços e ao fortalecimento das redes intersetoriais. Sugere-se, ainda, a realização de estudos que investiguem a percepção das vítimas atendidas e promovam comparações entre diferentes contextos regionais. Desse modo, o trabalho contribui para o aprimoramento das ações institucionais e para o avanço do debate acadêmico sobre o tema.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Tarcya. **PM reforça ações de proteção e divulga dados do programa patrulha Maria da penha no dia da eliminação da violência contra mulher**. Agência Pará, 2025. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/72840/pm-reforca-acoes-de-protecao-e-divulga-dados-do-programa-patrulha-maria-da-penha-no-dia-da-eliminacao-da-violencia-contra-mulher>. Acesso em: 22 abr. 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BITAR, Maria Amélia Fadul; LIMA, Vera Lúcia de Azevedo; FARIAS, Gesiany Miranda. **Retratos da violência doméstica contra as mulheres no estado do Pará**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 15, n. 1, p. 174-191, 2021

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Diretrizes nacionais para atendimento policial militar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar**. Brasília, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/manuais/diretrizes\\_nacionais\\_para\\_o\\_atendimento\\_policial\\_militar\\_as\\_mulheres\\_21\\_junho\\_2022-versao-final-1.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/manuais/diretrizes_nacionais_para_o_atendimento_policial_militar_as_mulheres_21_junho_2022-versao-final-1.pdf). Acesso em: 22 abr. 2026.

NASCIMENTO, Heyder Silva do; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. **A violência doméstica perpetrada por policiais militares no estado do Pará: caracterização quantitativa e análise da subnotificação institucional (2021-2023)**. Revista de Geopolítica, v. 16, n. 5, 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Pará consolida rede de proteção e amplia canais de combate à violência contra a mulher.** 2026. Disponível em: <https://www.seaster.pa.gov.br/node/742>. Acesso em: 22 abr. 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MACEDO, André. **SEGUP capacita policiais militares para atendimento humanizado no âmbito do programa pró-mulher Pará.** Agência Pará, 2026. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/74635/segup-capacita-policiais-militares-para-atendimento-humanizado-no-ambito-do-programa-pro-mulher-para>. Acesso em: 22 abr. 2026.

MENEZES, Carol. **Governo do Pará intensifica ações para combater violência contra a mulher.** Agência Pará, 2021. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/33511/governo-do-para-intensifica-acoes-para-combater-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 22 abr. 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. **MPPA realiza reunião estratégica com Polícia Militar para fortalecer projeto de enfrentamento à violência doméstica.** 2025. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/noticias/mppa-realiza-reuniao-estrategica-com-policia-militar-para-fortalecer-projeto-de-enfrentamento-a-violencia-domestica.htm>. Acesso em: 22 abr. 2026.

NARCISA, Tayana. **Pará lança nova ferramenta de proteção às mulheres vítimas de violência.** CNN Brasil, 2026. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/norte/pa/para-lanca-nova-ferramenta-de-protecao-as-mulheres-vitimas-de-violencia/>. Acesso em: 22 abr. 2026.

PARÁ. Polícia Militar. **Boletim geral nº 206, de 09 de novembro de 2021.** Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/phocadownload/userupload/userupload/sub.mlucia.14229/BG%20N%2020206%20-%20De%202009%20NOVEMBRO%202021.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2026.

PESSOA, Allan Rilson de Vasconcelos et al. **Atuação da Polícia Militar no enfrentamento à violência doméstica: análise da patrulha maria da penha no município de Itaituba-PA.** Revista Científica Multidisciplinar O Saber, v. 1, n. 1, 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. **17º BPM atua no combate a casos de violência doméstica em Rio Maria.** 2025a. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/8169-17-bpm-atua-no-combate-a-casos-de-violencia-domestica-em-rio-maria.html>. Acesso em: 22 abr. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. **Com 10 anos de atuação, patrulha Maria da Penha é aliada de mulheres amparadas por medidas protetivas.** 2026. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/9377-com-10-anos-de-atuacao-patrolha-maria-da-penha-e-aliada-de-mulheres-amparadas-por-medidas-protetivas.html>. Acesso em: 22 abr. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. **PM do Pará amplia acolhimento a vítimas em situação de vulnerabilidade.** 2025b. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/8542-pm-do-para>

amplia-acolhimento-a-vitimas-em-situacao-de-vulnerabilidade.html. Acesso em: 22 abr. 2026.

SANTOS, Almir Farias dos et al. **O papel da Polícia Militar do Pará pmpa em atendimento de ocorrências as mulheres vítima de violência doméstica.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 12, n. 1, p. 1–19, 2026.

SANTOS, Kellen Raíssa dos. **Percepções das policiais civis sobre o atendimento de mulheres em situação de violência.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, 2024.

SILVA, Kaline Alencar Barros da. **Em briga de marido e mulher, o estado deve intervir: políticas públicas no estado do Pará que visam prevenir e combater à violência doméstica contra a mulher.** Trabalho de Conclusão de Curso (Direito) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2023.

SILVA, Wesley Batista da et al. **Crimes violentos contra a mulher e o papel da Polícia Militar do Pará no enfrentamento e na prevenção.** Revista FT, v. 30, ed. 154, 2026.

SOARES, Matheus. **Em cinco anos, PM já atendeu mais de 10 mil mulheres vítimas de violência doméstica.** Agência Pará, 2020. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/21356/em-cinco-anos-pm-ja-atendeu-mais-de-10-mil-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica>. Acesso em: 22 abr. 2026.

SOUSA, Andson do Rosário. **A Polícia Militar no combate à violência doméstica no município de Benevides – Pará.** Revista FT, v. 29, ed. 148, 2025.